

Solicitação de conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

Esclarecimentos sobre o Requerimento para Solicitação de Pecúnia:

1. Os requerimentos devem ser protocolados na Diretoria de Ensino, **três meses antes do aniversário do interessado**. Ex: aniversariantes do mês de julho, a pecúnia deve ser solicitada em março.

Mês do requerimento	3 meses anteriores ao mês do aniversário			Mês do recebimento da pecúnia
MARÇO	Abril	Maio	Junho	JULHO

2. Prestar atenção no fundamento legal da solicitação:
 - Para professores (QM) e quadro e apoio escolar (QAE) utilizar Lei Complementar 1015 de 15/10/2007.
 - Para funcionários (QSE) utilizar a Lei Complementar 1080 de 17/12/2008.
3. No campo **data do aniversário do requerente**, colocar a **data do nascimento do interessado**.
4. Certificar que o servidor não teve nenhum tipo de penalidade no ano anterior ao do pagamento da pecúnia e se a frequência é regular (falta justificada).
5. O interessado **NÃO** poderá usufruir de gozo da mesma certidão **no ano de recebimento da pecúnia**.
6. O requerimento deve ser assinado pelo interessado, pelo GOE, pelo Diretor da Escola e por fim pela Dirigente de Ensino.
7. Favor encaminhar o requerimento **até o dia 15 de cada mês** para que possamos corrigir eventuais erros, enviar para Dirigente assinar e enviar a lauda de publicação no DOE no último dia útil do mês.
8. A data do requerimento **pode ser qualquer dia útil do mês**, desde que anteceda três meses antes do mês do aniversário.
9. **Imprimir duas (2) vias do requerimento e encaminhar juntamente com o PULP.**
10. **Não enviar requerimento de pecúnia avulso pelo SEI.**